



## Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

## DESPACHO

De: SEJUS-GGP

Para: SEJUS-GAF

Processo Nº: 0033.514457/2019-38

Assunto: Relatório (9043786) E Despacho SEJUS-CGD (9044087)

Senhor Gerente,

Em atenção ao Despacho SEJUS-GAF (9094029) itens a, b e c, respondemos o que segue:

a) Qual a média de salário do técnico administrativo da SEJUS?

Esclarecemos que no PCCR desta secretária não o cargo de Técnico administrativo, há sim o cargo de Agente em Atividades Administrativas sendo os vencimentos determinados conforme a classe correspondente:

1ª classe - R\$ 1.083,53

2ª classe - R\$ 1.734,89

3ª classe - R\$ 1.855,45

Classe Especial - R\$ 1.988,05

b) Existe uma gratificação implementada para gestores de contratos? Qual o valor?

Não existe na Estrutura desta SEJUS gratificação especificamente designada aos gestores de contratos

c) Existe uma gratificação implementada para fiscais de contratos? Qual o valor?

Não existe na Estrutura desta SEJUS gratificação especificamente designada aos fiscais de contratos

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES, Gerente**, em 02/12/2019, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9155412** e o código CRC **13D77D09**.

